



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 13 de outubro de 2015

Ano V - Edição nº 00485 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
780E5FE95AEEE31B8E97704FE370297C

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Portarias nº 162 a 166/2015
- Decretos nº 40 a 42/2015.
- Tomada de Preço Nº 005/2015 - Processo Licitatorio Nº 031/2015 -Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva, conforme Termo de Compromisso PAC208007/2014, firmado entre esta Prefeitura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE no município de Teodoro Sampaio – Bahia

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 162/2015

“NOMEIA COMISSÃO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO, EM VISTA DA NECESSIDADE DE CONCRETIZAÇÃO DE LEILÃO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em vista da necessidade de alienar bens móveis inservíveis do patrimônio público do município, na modalidade leilão,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes funcionários para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Vistoria e Levantamento, sob a presidência do primeiro, com o fim especial de vistoriar e levantar bens móveis inservíveis destinados a leilão;

1º - José Carlos Roehe, matrícula nº 11.629

2º - Luiz Otávio Calmon de Jesus, matrícula nº 11.139

3º - Adriano Pereira de Jesus, matrícula nº 11.328

Art. 2º - Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria, ainda, auxiliar o Sr. Prefeito, quando da homologação do valor da avaliação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 163/2015

“NOMEIA E AUTORIZA O LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA, SR. PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS A REALIZAR LEILÃO DE BENS MÓVEIS E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão público e de acordo com a legislação vigente, veículos e bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontram em estado de inservíveis, medida esta de relevante interesse público;

Considerando os termos do Inciso III, do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93 que trata das licitações e contratos administrativos;

Considerando que o Artigo 10 da Instrução Normativa nº 113/2010/DNRC prevê que o Leiloeiro Público Oficial pode ser de livre escolha do ente interessado;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e autorizar o Leiloeiro Público Oficial do Estado da Bahia, Senhor PÉRICLES LUCIANO SANTOS DE JESUS, portador da Matrícula nº 13/003851-2/Juceb, para conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º - Compete ao Leiloeiro organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação a homologação do Prefeito Municipal e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referente as arrematações, produzir a Ata circunstanciada, enfim, realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Comissão processante no que couber.

Art. 4º - A Prefeitura Municipal fica isenta diretamente de pagamento de comissão, cabendo-lhe, todavia, arcar com as despesas com a publicação do

1/2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

procedimento. Cobrará o Senhor Leiloeiro - apenas do Arrematante Comprador - a comissão estipulada em 05% (cinco por cento).

Art. 5º - A Comissão de vistoria e avaliação para alienação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº 162 /2015, será a comissão processante do presente leilão.

Art. 6º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de setembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 164/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Conceder Férias a Agente de Serviços Gerais, Sr.^a. **MARIA DOS ANJOS F. DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, a partir de 01/10/2015 a 30/10/2015, referente ao período aquisitivo de 26/04/2013 a 25/04/2014.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MAGNO JOSÉ DE SANTANA SANTOS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 165/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio a Professora Sr.^a. **ADRIANA DE JESUS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, a partir de 05/10/2015 a 04/01/2016, referente ao período aquisitivo de 1999 a 2004.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

RITA DE CÁSSIA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1 – Conceder Férias, com abono pecuniário, a Coordenadora de Programas e Projetos, Sr.^a. **ELENILZA DUARTE DIAS**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social, a partir de 01/11/2015 a 20/11/2015, referente ao período aquisitivo de 05/05/2014 a 01/11/2015.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MARCOS CÉSAR DAMASCENO DANTAS
Secretário Municipal da Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 40/2015

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Teodoro Sampaio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 16.084, de 15 de Maio de 2015, que dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres,

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Teodoro Sampaio, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2015, no Município de Teodoro Sampaio-Bahia, com o tema: "Mais direitos, participação e poder para as mulheres", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - Contribuição dos Conselhos dos Direitos da Mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II - Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III - Sistema político com participação das mulheres e igualdade:

IV - Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Art. 2º- A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Teodoro Sampaio será precedida pelos seguintes eventos:

I - Pré-conferências, encontros temáticos e/ou por grupos de mulheres, a serem realizados no período de 11 a 14 de setembro de 2015;

Art. 3º- A I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Teodoro Sampaio será presidida pelo Secretário de Assistência Social.

Parágrafo único - A Coordenação da supracitada Conferência cabe à Secretaria de Assistência Social de Teodoro Sampaio.

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º- O Regimento Interno da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Teodoro Sampaio será discutido e aprovado na plenária da Conferência.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Teodoro Sampaio, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres em Teodoro Sampaio correrão por conta de recursos orçamentários da Secretaria de Assistência Social de Teodoro Sampaio, por conta de materiais e humanos oriundos de parcerias com outros órgãos dos Governo Federal, Estadual, Municipais e organizações não governamentais sem prejuízo de outras fontes.

Art. 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

MARCOS CÉSAR DAMASCENO DANTAS
Secretário Municipal da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 41/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO**, a pedido, do cargo de **COORDENADOR DE TURISMO- Símbolo Executivo CC2**, na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer do Município de Teodoro Sampaio/BA o Sr. **GERSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

EVERTON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 42/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Jorge Luiz Coutinho;

CONSIDERANDO a relevância de sua atuação como Professor, ex-Vereador municipal, ex-Presidente da Câmara de Vereadores e ex-Vice-Prefeito, o modelo e o exemplo de dignidade de conduta pessoal e social, além dos inúmeros serviços prestados ao Município e;

CONSIDERANDO, por fim, o legado que certamente deixará aos Municípios;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **luto oficial** em todo território municipal, pelo período de três dias, a contar do dia 12 de outubro, em homenagem póstuma ao cidadão teodorenses, o Sr. **Jorge Luiz Coutinho**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2015.

AKIRA SUGA
Prefeito Municipal

VALFRIDO DOS SANTOS FILHO
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
CNPJ 13.824.248/0001-19

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2015

PROCESSO LICITATORIO Nº 031/2015

A Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2015, no dia 28 de outubro de 2015, às 09h00min. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva, conforme Termo de Compromisso PAC208007/2014, firmado entre esta Prefeitura e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE no município de Teodoro Sampaio – Bahia, - na Sala de reuniões da CPL, na Av. Dr. Otavio de Araujo, 44 – Centro, Teodoro Sampaio-BA, CEP 44.280.000, Telefax (75) 32372137 – R-29. EDITAL/ ESCLARECIMENTOS: No endereço acima citado, das 08h00minh às 14h00minh. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 13 de outubro de 2015, no Setor de Tributos, Tel. (75) 3237-2137, R-24. Teodoro Sampaio, 08 de outubro de 2015. Joseval Silva de Argolo Azevedo - Pregoeiro Oficial.